

## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação apresentados ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° JUV-CP002/2024**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE NOVO PAC) TIPO A.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos documentos de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 8.0 – DA FASE DE HABILITAÇÃO, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber:

14. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ: 21.541.555/0001-10);

### **DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.0 do edital e suas subcláusulas.

### **CONCLUSÃO**

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **14. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ: 21.541.555/0001-10)**, **NÃO ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, não apresentando todos itens exigidos.

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação** da empresa.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 10 de dezembro 2024.

---

Ênio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
CREA-CE: 337862

